

Em 28 de janeiro comemora-se o Dia Internacional da Proteção de Dados Pessoais. A data foi escolhida em 26 de abril de 2006, pelo Conselho da Europa, em comemoração à Convenção 108 de 28 de janeiro de 1981, sobre o tratamento automatizado de dados de caráter pessoal. O documento foi uma das primeiras normas escritas com o objetivo de garantir o direito fundamental à privacidade, incluindo boas práticas de tratamento.

A presente celebração visa despertar o interesse na sociedade para a relevância do assunto, colocando, de um lado, as empresas, pois a cada avanço tecnológico, a coleta e o processamento de dados tornam-se maiores e mais comuns. De outro, a necessidade de fiscalização e proteção dos dados pessoais para coibir práticas abusivas, passíveis de colocarem em risco os direitos das pessoas.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece uma série de direitos que os titulares de dados têm em relação aos seus dados pessoais, demandando que as empresas estejam preparadas para atender a solicitações sobre o uso e tratamento de dados pessoais. O Postalís vem conduzindo amplo trabalho e realizando os ajustes necessários em sistemas, processos e atividades para o sucesso da jornada de adequação à LGPD e dispõe de um canal direto e acessível a todos os colaboradores do Instituto.

Para manter nossos colaboradores informados sobre este importante tema e as medidas que estão sendo implementadas, foi aprimorado espaço especial sobre a LGPD, consistindo no canal “Fale com o DPO”, no site do Instituto e no aplicativo Bitrix, onde dúvidas e solicitações referentes a dados pessoais e privacidade podem ser feitas, o que reforça o compromisso do Instituto com a transparência e o fomento à cultura da proteção de dados pessoais.

- Encarregado de Dados – DPO ([dpo@postalis.com.br](mailto:dpo@postalis.com.br))
- Núcleo de Proteção de Dados – NPD ([npd@postalis.com.br](mailto:npd@postalis.com.br))

**Fonte:** [Postalís](#), em 01.02.2023.